

# REGULAMENTO

13 PRÊMIO



EDIÇÃO  
2011

ANOS  
1971 - 2011



## Regras Gerais, Julgamento e Premiação

Concorrem ao 13º Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim as empresas gráficas brasileiras que inscreverem seus produtos gráficos produzidos dentro do Distrito Federal e Entorno, e impressos pela própria gráfica no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Produtos inscritos com data de impressão anterior ou posterior à estipulada não poderão concorrer ao Prêmio, mesmo que não tenham sido inscritos nas edições anteriores do concurso.

Os produtos inscritos no 13º Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim concorrem somente em uma categoria, ficando a cargo da Comissão Julgadora quaisquer reclassificações que sejam necessárias para adequar o produto à categoria na concorrência das peças.

Todos os produtos inscritos são julgados independentemente de seus processos produtivos.

Os critérios de avaliação estão em conformidade com os quesitos de cada segmento descrito neste regulamento.

As reclassificações das categorias dos produtos poderão ser feitas no recebimento ou antes do julgamento pela Comissão Organizadora. A validação da reclassificação dos produtos é de total responsabilidade da Comissão Julgadora.

A Abigraf-DF e o Sindigraf-DF não se responsabilizam por questões de direitos autorais. É de responsabilidade da gráfica solicitar de seus clientes a autorização para a inscrição do produto no 13º Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim.

A veracidade das informações a respeito dos produtos inscritos é de responsabilidade única e exclusiva da empresa que realizar a sua inscrição. Se ficar constatada falsidade de informações que comprometa o julgamento isento do produto, este será desclassificado, a critério da Comissão Organizadora, sem que caiba à empresa direito à devolução do valor da Taxa de Inscrição.

## Inscrição

As inscrições para o 13º Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim deverão ser efetuadas em FICHAS disponibilizadas pela Internet, no site [www.sindigrafdf.org.br](http://www.sindigrafdf.org.br).

Após o registro dos trabalhos no site, o Sindigraf-DF encaminhará por e-mail o boleto para pagamento. O comprovante do pagamento deverá ser anexado à ficha de inscrição e às três amostras e entregue no Sindicato.

Somente dessa forma, o trabalho será considerado inscrito.

Para cada produto deve ser efetuada uma inscrição.

Cada empresa poderá inscrever quantos trabalhos desejar em cada categoria.

Só haverá disputa nas categorias em que existam, pelo menos, três produtos finalistas de, no mínimo, duas empresas distintas. Caso isso não ocorra, a(s) empresa(s) que tiver(em) efetuado inscrição naquela categoria terá(ão) o valor pago pela(as) inscrição(ões) devolvido(s) e sua(s) inscrição(ões) cancelada(s) do concurso, salvo decisão em contrário da Comissão Organizadora do 13º Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim.

## Condições para concorrer

- Poderão concorrer à premiação, produtos produzidos pela própria gráfica no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, e impressos no Distrito Federal e Entorno, associadas ou não ao Sindigraf-DF.

- As empresas inadimplentes e não associadas ao Sindigraf-DF poderão inscrever seus trabalhos, mediante pagamento da taxa de inscrição, conforme tabela de valores de inscrição, e apresentação da Nota Fiscal para comprovação da produção do trabalho.

- Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser devidamente preenchidos em sua totalidade, de forma a validar a inscrição do produto.

- Serão desclassificados modelos, protótipos ou complementos de tiragem, com a finalidade de participação no Prêmio.

- Para cada inscrição, deverão ser apresentadas:

- I – A ficha de inscrição, que deverá estar devida e completamente preenchida;
- II – Cópia do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição,
- III – Ficha para escolha dos fornecedores, devidamente preenchida, e
- IV – Três amostras do produto concorrente.

- As inscrições encerram-se impreterivelmente no dia 17 de fevereiro de 2012.

- As empresas que estiverem com suas contribuições estatutárias em dia perante o Sindigraf-DF até o dia 17 de fevereiro de 2012 poderão inscrever um trabalho isento da taxa de inscrição.

## Valores

Valor da Mensalidade do Sindigraf-DF	Valor da Taxa de Inscrição por Produto
R\$ 120,00	R\$ 50,00
R\$ 180,00	R\$ 75,00
R\$ 400,00	R\$ 120,00
<b>Valor da Taxa de Inscrição para empresas com inadimplência ou não associadas ao Sindigraf-DF</b>	R\$ 180,00

## Entrega do Prêmio

As empresas associadas à Abigraf-DF e ao Sindigraf-DF receberão 02 (dois) convites gratuitos para participar da Cerimônia de premiação do Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim. O evento acontecerá em abril de 2012, em data a ser confirmada posteriormente. Para cada produto finalista, a gráfica terá direito 01 (um) convite gratuito adicional.

## Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora é formada por profissionais da Escola Theobaldo De Nigris, possuidores de profundo conhecimento técnico gráfico. Às Comissões Julgadora e Organizadora fica a responsabilidade de reclassificar os trabalhos entre as categorias, caso seja procedente. Todos os jurados devem avaliar os produtos de acordo com os critérios deste regulamento e atribuir nota a todos os produtos das categorias a que foram designados a avaliar.

## Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora tem como responsabilidade fazer valer o regulamento deste prêmio, podendo ser convocada por um de seus componentes durante as fases de avaliação, para esclarecer e/ou estabelecer eventuais critérios necessários para as questões não previstas no regulamento. É permitido aos membros da Comissão Organizadora inscrever seus trabalhos na premiação, considerando que a Comissão Julgadora é formada por profissionais da Escola Theobaldo De Nigris.

## Julgamento

Os jurados, individualmente, conferirão uma nota de seis a dez (podendo ser fracionada em seus décimos) para cada produto avaliado, em cédulas individuais, que serão depositadas em envelopes lacrados divididos por categoria. Esses envelopes de votação só serão abertos pelo auditor contratado, quando as notas atribuídas aos produtos inscritos serão tabuladas, e os 3 (três) produtos com maior pontuação, dentro de sua categoria, limitados a dois produtos por empresa, serão indicados ao 13º Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim e receberão o título de Finalista. Em caso de empate, será conferido o prêmio a ambos os vencedores. Os envelopes lacrados com os nomes dos ganhadores, até então em poder do auditor, serão entregues ao apresentador da Cerimônia na noite de entrega do Prêmio, momentos antes de os vencedores se tornarem públicos. Após a entrega dos prêmios, serão fornecidas para as empresas participantes a média da nota de seus produtos e a média dos finalistas da categoria em que concorreu.

## Premiação

Os trabalhos inscritos no concurso, caso venham a ser selecionados pela Comissão Julgadora, receberão as seguintes premiações:

- Placas para os finalistas e
- Troféu para o vencedor

## Quesitos de Avaliação

Os produtos inscritos nos segmentos de 1 a 8 do Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim são avaliados nos seguintes quesitos:

### Avaliação Técnica

- Características de impressão: registro, contraste, densidade, ganho de ponto, reprodução das imagens.
- Acabamento e recursos especiais: encadernação, corte-e-vinco, colagem, hot-stamping, laminação em BOPP e high gloss, relevo, holografia e outros.
- Qualidade geral do impresso: Apresentação e limpeza do produto.

## Fornecedores

O preenchimento do formulário para indicação do fornecedor é obrigatório a todas as empresas que inscreverem trabalhos no 13º Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim. Cada trabalho inscrito deverá vir acompanhado de uma ficha devidamente preenchida.

## **Segmento 1 JORNAIS**

### Categoria 1.1

#### **JORNAIS DE CIRCULAÇÃO PERIÓDICA**

Periódicos informativos, tais como regionais, de classe ou de pequenas cidades.

## **Segmento 2 ACONDICIONAMENTO**

### Categoria 2.1

#### **EMBALAGENS EM GERAL**

Produtos gráficos com finalidade de acondicionamento.

## **Segmento 3 IMPRESSÃO DIGITAL E SOB DEMANDA**

### Categoria 3.1

#### **IMPRESSÃO DIGITAL**

Impressos de tiragens comerciais produzidos por meio de processos de impressão digital (excluem-se impressos realizados em equipamentos digitais de prova). Podem ser inscritos quaisquer produtos provenientes de processos de impressão digital, utilizando suportes celulósicos ou não. A avaliação do júri será focada somente na parte impressa por sistema digital.

## **Segmento 4 IMPRESSOS COMERCIAIS**

### Categoria 4.1

#### **CARTÕES DE MENSAGEM**

Impressos que contêm mensagens, ilustrações ou motivos decorativos alusivos a datas comemorativas ou festivas.

### Categoria 4.2

#### **CONVITES**

Impressos que contêm mensagens, ilustrações ou motivos decorativos que formalizam um convite.

### Categoria 4.3

#### **CARTÕES DE VISITA**

Impressos que contêm informações pessoais ou de negócios, tais como: nome, endereço, telefone e cargo.

### Categoria 4.4

#### **PAPELARIAS**

Papéis de carta, envelopes, blocos, pastas e outros impressos de pessoas físicas ou jurídicas com a mesma programação visual. As amostras dos kits devem ser compostas de pelo menos três produtos.

### Categoria 4.5

#### **IMPRESSOS EM PAPÉIS ESPECIAIS OU DE SEGURANÇA**

Produtos gráficos impressos em papéis especiais ou de segurança.

### Categoria 4.6

#### **CARDÁPIOS**

Impressos que contêm ementa ou relação de pratos ou bebidas de uma casa ou estabelecimento que sirva refeições.

## **Segmento 5 PROMOCIONAIS**

### Categoria 5.1

#### **PÔSTERES E CARTAZES**

Impressos para serem afixados, geralmente com função publicitária ou informativa.

### Categoria 5.2

#### **CATÁLOGOS PROMOCIONAIS – ACABAMENTO SIMPLES**

Publicações que apresentem informações comerciais, de produtos, serviços e outros.

*OBS.: Nesta categoria, verniz total, incluindo UV, BOPP e plastificação, não são considerados recursos especiais. Verniz high gloss com reserva, corte e vinco com faca especial e hot-stamping são considerados efeitos especiais.*

### Categoria 5.3

#### **CATÁLOGOS PROMOCIONAIS – ACABAMENTO COM RECURSOS ESPECIAIS**

Publicações que apresentem informações comerciais, de produtos, serviços e outros.

*OBS.: Nesta categoria, verniz total, incluindo UV, BOPP e plastificação, não são considerados recursos especiais. Verniz high gloss com reserva, corte e vinco com faca especial e hot-stamping são considerados efeitos especiais.*

### Categoria 5.4

#### **RELATÓRIOS DE EMPRESAS**

Publicações que apresentem balanços financeiros, resultados de atividades desenvolvidas ao longo de um período definido, de uma empresa ou instituição.

### Categoria 5.5

#### **TABLÓIDES / ENCARTES**

Folhas ou folhetos promocionais, com pequeno número de páginas, de qualquer tamanho, com finalidade de motivar o consumo de mercadorias e serviços.

### Categoria 5.6

#### **FOLHETOS PROMOCIONAIS E FOLDERS – ACABAMENTO SIMPLES**

Impressos com a finalidade de informação, divulgação ou promoção.

*OBS.: Nesta categoria, verniz total, incluindo UV, BOPP e plastificação, não são considerados recursos especiais. Verniz high gloss com reserva, corte e vinco com faca especial e hot-stamping são considerados efeitos especiais.*

### Categoria 5.7

#### **FOLHETOS PROMOCIONAIS E FOLDERS – ACABAMENTO COM RECURSOS ESPECIAIS**

Impressos com a finalidade de informação, divulgação ou promoção.

*OBS.: Nesta categoria, verniz total, incluindo UV, BOPP e plastificação, não são considerados recursos especiais. Verniz high gloss com reserva, corte e vinco com faca especial e hot-stamping são considerados efeitos especiais.*

### Categoria 5.8

#### **KITS PROMOCIONAIS**

Conjuntos de impressos e produtos com a mesma programação visual, com finalidade promocional.

### Categoria 5.9

#### **DISPLAYS, MÓBILES E MATERIAIS DE PONTO DE VENDA DE MESA**

São peças de propaganda ou de promoção de vendas exibidas em pontos de venda sobre mesas e balcões, ou penduradas.

### Categoria 5.10

#### **CALENDÁRIOS**

Impressos que indicam dias, semanas e meses, podendo ser de mesa ou parede.

## **Segmento 6 PRODUTOS PRÓPRIOS**

### Categoria 6.1

#### **PRODUTOS PRÓPRIOS**

Neste segmento devem ser inscritos os produtos gráficos destinados à própria gráfica, tanto com a finalidade de uso interno como promocional, tal como brindes para clientes. (Ex: calendários, agendas, folhetos, blocos de rascunho e outros).

## **Segmento 7 LIVROS**

### Categoria 7.1

#### **LIVROS DE TEXTOS / TÉCNICOS**

Publicações de texto com ou sem ilustração.

### Categoria 7.2

#### **LIVROS CULTURAIS E DE ARTE**

Publicações que mostram manifestações culturais, obras de pintura, escultura, arquitetura, fotografia, cinema, teatro, festas populares ou religiosas e outras manifestações artísticas.

### Categoria 7.3

#### **LIVROS INSTITUCIONAIS - ACABAMENTO SIMPLES**

Publicações que apresentam empresas de qualquer natureza, ou instituições de um modo geral, do ponto de vista da sua história, das suas atividades e realizações, da sua participação na economia ou em um determinado setor, realizações com a comunidade etc.

*OBS.: Nesta categoria, verniz total, incluindo UV, BOPP e plastificação, não são considerados recursos especiais. Verniz high gloss com reserva, corte e vinco com faca especial e hot-stamping são considerados efeitos especiais.*

### Categoria 7.4

#### **LIVROS INSTITUCIONAIS – ACABAMENTO COM RECURSOS ESPECIAIS**

Publicações que apresentam empresas de qualquer natureza, ou instituições de um modo geral, do ponto de vista da sua história, das suas atividades e realizações, da sua participação na economia, em um determinado setor, comunidade, etc.

*OBS.: Nesta categoria, verniz total, incluindo UV, BOPP e plastificação, não são considerados recursos especiais. Verniz high gloss com reserva, corte e vinco com faca especial e hot-stamping são considerados efeitos especiais.*

### Categoria 7.5

#### **LIVROS / REVISTAS DIDÁTICAS**

Publicações utilizadas em ensino fundamental e médio em escolas técnicas, faculdades e universidades.

### Categoria 7.6

#### **GUIAS E MANUAIS**

Impressos que trazem informações práticas sobre localização de cidades, ruas, atrações turísticas ou instruções de procedimentos, de serviços ou manuseio de produtos.

### Categoria 7.7

#### **AGENDAS**

Livros ou cadernos impressos em que se anotam compromissos do dia-a-dia.

## Segmento 8 REVISTAS

### Categoria 8.1

#### **REVISTAS / LIVROS INFANTIS OU DE DESENHOS**

Publicações periódicas dirigidas ao público infantil e juvenil, como quadrinhos, gibis, pintura e desenho; de caráter educativo, de apoio às escolas, para exercícios, trabalhos escolares e outros.

### Categoria 8.2

#### **REVISTAS PERIÓDICAS / INSTITUCIONAIS DE CARÁTER VARIADO SEM RECURSOS GRÁFICOS ESPECIAIS**

Publicações periódicas que contenham seções permanentes e assuntos atuais e tragam informação e reportagens diversas. Podem ser especializadas ou não. As revistas inscritas nesta categoria não podem conter recursos gráficos diferenciados em relação às edições comuns daquele título.

*OBS.: Nesta categoria, verniz total, incluindo UV, BOPP e plastificação, não são considerados recursos especiais. Verniz high gloss com reserva, corte e vinco com faca especial e hot-stamping são considerados efeitos especiais.*

### Categoria 8.3

#### **REVISTAS PERIÓDICAS / INSTITUCIONAIS DE CARÁTER VARIADO COM RECURSOS GRÁFICOS ESPECIAIS**

Publicações periódicas, que contenham seções permanentes e assuntos atuais e tragam informações e reportagens diversas. Podem ser especializadas ou não. As revistas inscritas nesta categoria devem conter algum recurso gráfico diferenciado em relação às edições comuns daquele título.

*OBS.: Nesta categoria, verniz total, incluindo UV, BOPP e plastificação, não são considerados recursos especiais. Verniz high gloss com reserva, corte e vinco com faca especial e hot-stamping são considerados efeitos especiais*